

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 043

Setembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 251.000,00 //DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
339036-1605.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09180001	155.000,00
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B			
319011-1605.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09180002	6.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
339036-1605.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09180003	62.000,00
319011-1605.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09180005	14.000,00
319011-1605.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09180006	6.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-1605.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09180004	8.000,00
Soma da Unidade:			251.000,00
Total:			251.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 18 de Setembro de 2023


 DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO